

## Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## **DECRETO Nº 035/2018**

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica aposentada a pedido, a partir de 07 de agosto de 2018, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.521.180-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 338.020.681-49, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 049/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1°, III, "a" da Constituição Federal.

Art. 2°. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1° da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.459,59 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.515,08 (Vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Administradora do FPMU